

PORTARIA CGJ Nº 1.212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a Portaria CGJ nº 1.142/2024, para modificar o plantão dos(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as), referente aos dias 14 a 16/09/2024, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
14 a 16	Cível: Manoel Felipe Malheiros Cabral Criminal: Kely de Andrade França Guimarães

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**
Em 11/09/2024